FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO: Deverá ser designada equipe interna para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados ao objeto, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando – os céleres, organizados e transparentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS: É de total responsabilidade do carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro, relacionado à forma de entrega dos bens contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CPL-SMS/PMF-PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

4. CLAÚSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à CPL-SMS/PMF/PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

5. CLAÚSULA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA: Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

6. CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA: A Vigência encontra-se declarada em Ata, contando – se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato Parcial no DOM/PI, conforme seja o caso, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

Estando assim ajustados, para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da Comarca de Floriano-PI, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja.

FLORIANO/PI, em 12 de abril de 2022.

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
Anuência: Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI
Órgão gerenciador

OSMUNDO DE MORAIS ANDRADE
Prefeito Municipal de Itaueira-PI

VICÊNCIA DA SILVA ALCÂNTARA
Pregoeira da CPL- SMS/PMF

C.N.P.J. 06.554.057/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
e-mail: cpl@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 614D86A1E32E4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

CONTROLE – LIBERAÇÃO N° 015/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –FLORIANO PI
Para: GABINETE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PIAUÍ

Senhor Secretário,

Em cumprimento a sua solicitação, estamos encaminhando o documento de controle, acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado a favor da(s) empresa(s) detentora(s) de Registro, conforme descrito na Ata de Registro de Preço, parte integrante deste processo de adesão.

Extrato de publicação: DOM - ANO XIX - EDIÇÃO IVCCCXV - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021
Processo: 040.0000011/2021
Objeto: **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

Juntem – se a esta liberação, cópias do Extrato e respectiva Ata.

Floriano/PI, 18 de abril de 2022.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Sistema de Registro de Preços-SRP

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 3CD8295B0A814

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

CONTROLE – LIBERAÇÃO N° 016/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –FLORIANO PI
Para: GABINETE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PIAUÍ

Senhor Secretário,

Em cumprimento a sua solicitação, estamos encaminhando o documento de controle, acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado a favor da(s) empresa(s) detentora(s) de Registro, conforme descrito na Ata de Registro de Preço, parte integrante deste processo de adesão.

Extrato de publicação: DOM - ANO XIX - EDIÇÃO IVCDLXXXI - QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021
Processo: 040.0000231/2021
Objeto: **PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMATIZAÇÃO E MOBILIÁRIO), EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA E OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO FLORIANO.**

Juntem – se a esta liberação, cópias do Extrato e respectiva Ata.

Floriano/PI, 18 de abril de 2022.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Sistema de Registro de Preços-SRP

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: B863A311E8A74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ADESÃO INTERNA 011/2021.

Processo Administrativo N° 001.0008023/2021.

Referência: ADESÃO AO SRP P.E N°045/2021 - ADM.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2022 – SMS, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI e a empresa **GERSON U. LIMA SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.626.822/0001-64, Avenida Bucar Neto, N° 276, Centro, Floriano- PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios tipo (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Floriano-PI, conforme especificações no processo administrativo n° 001.0008023/2021.

A existência de preços registrados não obriga a administração municipal adquirir a totalidade dos materiais, sendo o valor pago conforme quantidades solicitadas pela contratante.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 98.130,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2048, 2055, 2057, 2061; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 500, 600, 621.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis. Pela CONTRATADA, a empresa GERSON U. LIMA SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.626.822/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Gerson Umbelino Lima, CPF 504.416.803-30.